



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 925/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 7651/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias ao Sr. GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, Matrícula nº 308161908, para viajar à cidade de Imperatriz, no período de 23 a 24 de outubro de 2017, para o fim de realizar o inventário de bens móveis das Varas do Trabalho e do Setor de Distribuição de Feitos do Foro "Manuel Alfredo Martins e Rocha" daquele município, nos termos da Portaria GP nº 841/2017, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do Protocolo referido em epígrafe).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 24 de outubro de 2017, conforme informações constantes do doc. 1 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/aagsf